

AO JUÍZO DA EGRÉGIA 1ª VARA DA COMARCA DE SERRANA - SP.

Processo nº 1000990-34.2020.8.26.0596

BL ADM JUDICIAL, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, movida por **NOVA UNIÃO SA AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTRAS**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de setembro de 2023, conforme art. 22, inc. II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005.

Termos em que,
P. Deferimento.
Serrana, 26 de outubro de 2023.

Alexandre Borges Leite
OAB/SP 213.111

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USINA NOVA UNIÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
AGROPECUÁRIA CAMPO LIMPO LTDA
AGROPECUÁRIA IPÊ LTDA
SANTA MARIA AGRÍCOLA LTDA
SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA MÔNICA LTDA

SETEMBRO 2023

NOTAS RELEVANTES E LIMITAÇÃO DE ESCOPO

fls. 9442

Em 1º de setembro de 2011, as empresas NOVA UNIÃO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL; AGROPECUÁRIA CAMPO LIMPO LTDA; AGROPECUÁRIA IPÊ LTDA; SANTA MARIA AGRÍCOLA LTDA e SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA MÔNICA LTDA, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de setembro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas "c" e "d", inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **setembro de 2023**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades das Recuperandas.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes nas operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

SUMÁRIO EXECUTIVO

fls. 9443

USINA NOVA UNIÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL AGROPECUÁRIA CAMPO LIMPO LTDA AGROPECUÁRIA IPÊ LTDA SANTA MARIA AGRÍCOLA LTDA SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA MÔNICA LTDA

RESULTADO: Em setembro, as Recuperandas apresentaram prejuízo de **-R\$ 33 mil**, enquanto na perspectiva anual, o resultado de 2023 é de **-R\$ 370 mil**.

EBITDA: Dada a ausência de receitas e despesas financeiras, o EBITDA é negativo e na grandeza das despesas, totalizando, no mês, **-R\$ 33 mil** e **-R\$ 370 mil** no ano.

EMPREGOS: As Recuperandas apresentaram total 6 funcionários em setembro e, um total de gastos com pessoal, somados a encargos trabalhistas, de **R\$ 18 mil**.

RECEITAS: As Recuperandas não apresentaram receitas em setembro/2023, bem como durante o exercício de 2019, 2020 e 2021, até o momento.

FLUXO DE CAIXA: Não houve geração de caixa no ano de 2023, apenas aporte de caixa da empresa Santa Lydia Agrícola.

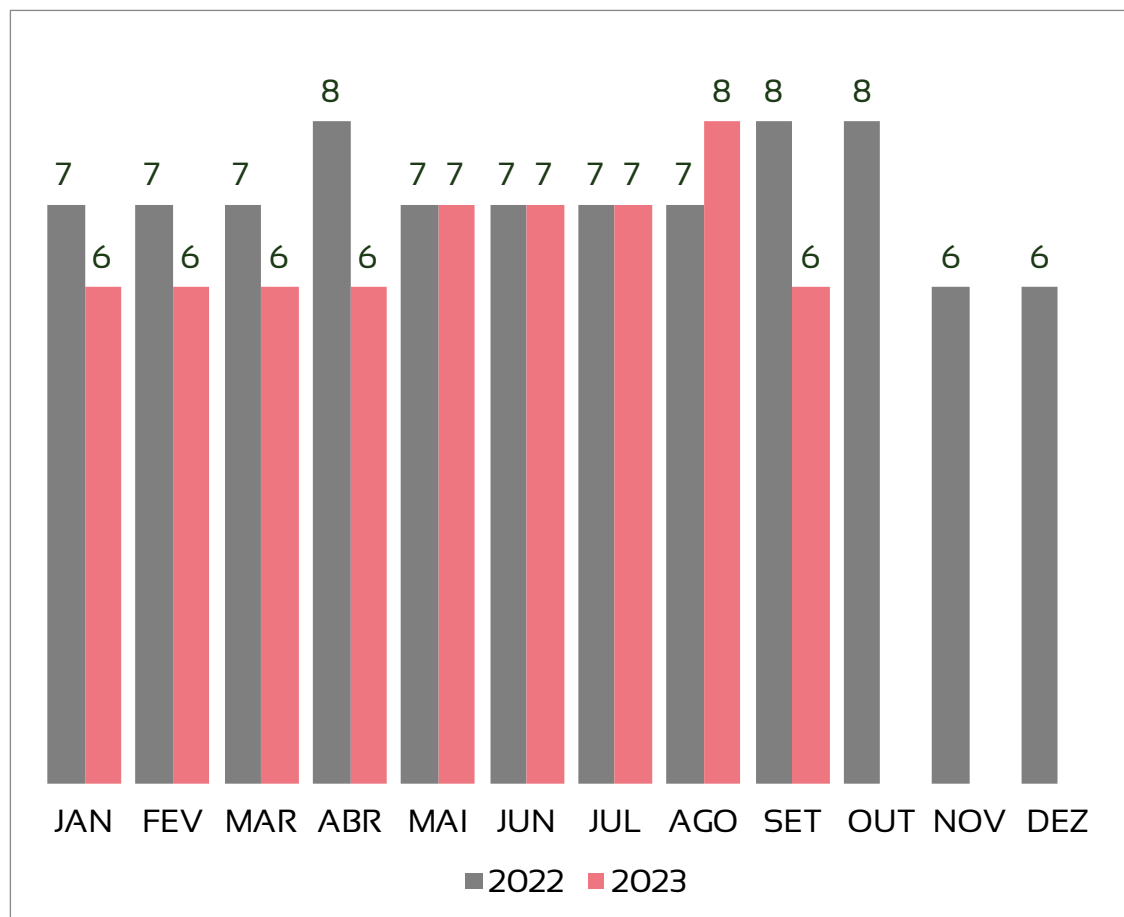
CUMPRIMENTO DO PLANO: Até o mês de setembro de 2023, a Recuperanda não realizou pagamentos dos credores.



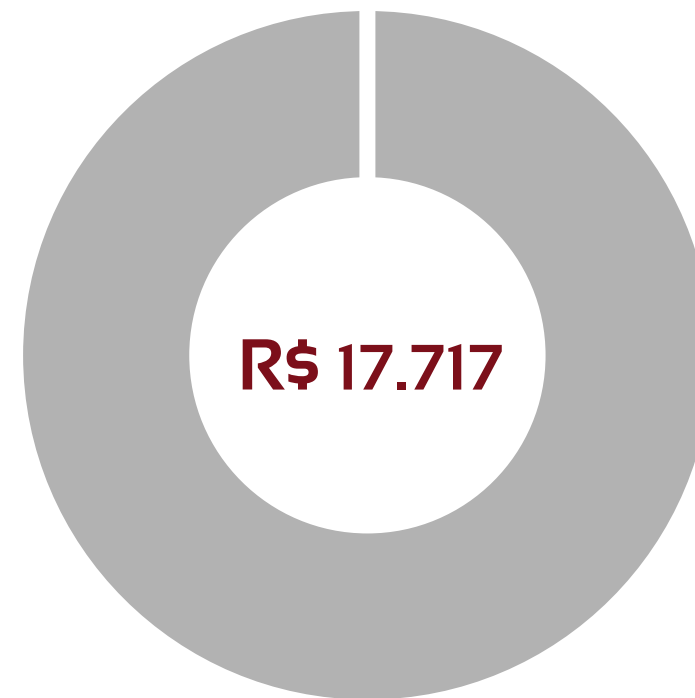
1 Quadro de funcionários	06
2 Informações financeiras	07
<u>2.1 Balanço Patrimonial das Recuperandas</u>	<u>07</u>
2.1.1 Índices de liquidez	09
2.1.2 Listagem de tributos em aberto	10
2.2 Demonstração do Resultado das Recuperandas	11
2.3 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	19
3 Condições de pagamento Recuperação Judicial	20
4 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	21

QUADRO DE TRABALHADORES

As Recuperandas apresentam variação de 2 funcionários em setembro, totalizando 6 funcionários registrados em folha de pagamento.



TOTAL DA FOLHA:



De acordo com os representantes da Usina Nova União, o único diretor em exercício das empresas em RJ é o Sr. Alexandre André de Mendonça e o mesmo já não recebe pró-Labore ou qualquer renda proveniente das empresas.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVOS

fls. 9446

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE BORGES LEITE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/10/2023 às 11:36, sob o número MSRR23700267371. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000990-34.2020.8.26.0596 e código B97A8C6.

CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
ago/23		set/23	var %	ago/23		set/23	var %
Caixas e equivalentes de caixa	14	14	0%	Imobilizado	14.075.909	14.075.909	0%
Contas a receber de clientes	0	0	0%	Depósitos judiciais	1.143.522	1.143.522	0%
Adiantamentos	1.246.846	1.246.846	0%	Partes relacionadas	93.334.874	93.362.508	0%
Estoques	2.348.524	2.348.524	0%	Clientes	3.064.111	3.064.111	0%
Tributos a recuperar	2.175.899	2.175.899	0%	Impostos a recuperar	58.744	58.744	0%
Aplicações financeiras	77.008	77.008	0%	Demais contas a receber	3.254.101	3.254.101	0%
Partes Relacionadas	2.319.954	2.319.954	0%	Investimentos	37.531	37.531	0%
Demais ativos CP	961.100	961.100	0%				
TOTAL	9.129.346	9.129.346	0%	TOTAL	114.968.792	114.996.426	0,02%

ago/23	set/23	var %
TOTAL EM ATIVOS	TOTAL EM ATIVOS	
124.098.138	124.125.772	0,02%

Houve aumento de 0,02% no total de ativos em comparação ao mês anterior.

A única variação é decorrente da conta de partes relacionadas somando R\$ 28 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVOS

fls. 9447

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE BORGES LEITE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/10/2023 às 14:36, sob o número WSRR23700267371. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000990-34.2020.8.26.0596 e código B97A8C6

PASSIVO	var %		
	ago/23	set/23	
Fornecedores	5.935.672	5.935.672	0,0%
Fornecedores RJ	25.163.436	25.163.436	0,0%
Obrigações Trabalhistas	446.660	440.954	-1,3%
Obrigações Tributárias CP	21.569.887	21.573.509	0,0%
Partes Relacionadas CP	2.319.954	2.319.954	0,0%
Adiantamentos CP	15.369.971	15.369.971	0,0%
Empréstimos LP	5.702.770	5.702.770	0,0%
Obrigações tributárias LP	515.105.347	515.105.347	0,0%
Fornecedores LP	10.216.838	10.216.838	0,0%
Adiantamentos LP	342.569	342.569	0,0%
Partes Relacionadas LP	155.801.078	155.863.937	0,0%
Contingências	227.158.074	227.158.074	0,0%
Acordos RJ	35.411.191	35.411.191	0,0%
Contas a pagar LP	410.517	410.517	0,0%
TOTAL	1.020.953.964	1.021.014.738	0,0%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	var %		
	ago/23	set/23	
Capital Social	19.154.604	19.154.604	0,0%
Reservas de capital	22.275.053	22.275.053	0,0%
Resultado do Exercício	-337.139	-370.279	9,8%
Prejuízos acumulados	-937.948.344	-937.948.344	0,0%
TOTAL	-896.855.826	-896.888.966	0,0%

ago/23	set/23	var %
PASSIVO + PL	PASSIVO + PL	
124.098.138	124.125.772	0,02%

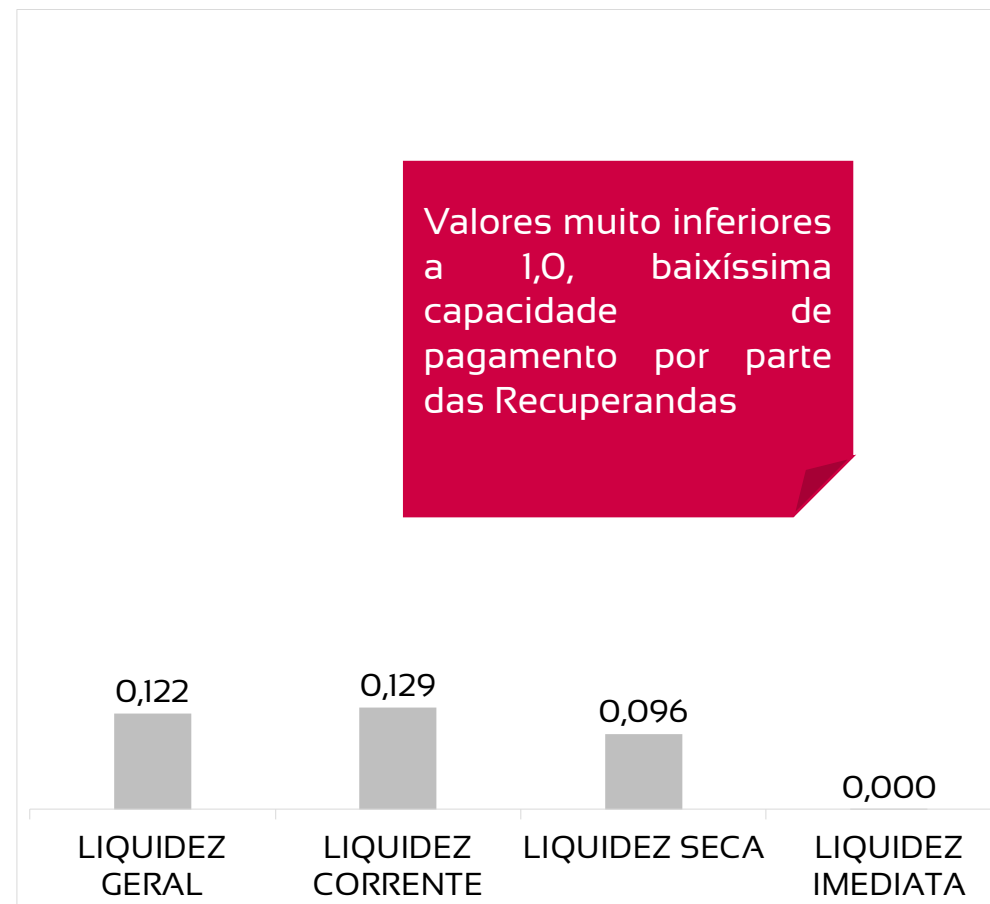
Houve aumento de 0,02% no total de passivos em comparação ao mês anterior.

As maiores variações absolutas ocorrem na conta de partes relacionadas somando R\$ 63 mil.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ – OS VALORES DO MÊS DE SETEMBRO APRESENTAM RESULTADOS MENORES DO QUE 1,0, REVELANDO BAIXÍSSIMA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS RECUPERANDAS

Ins. 9448

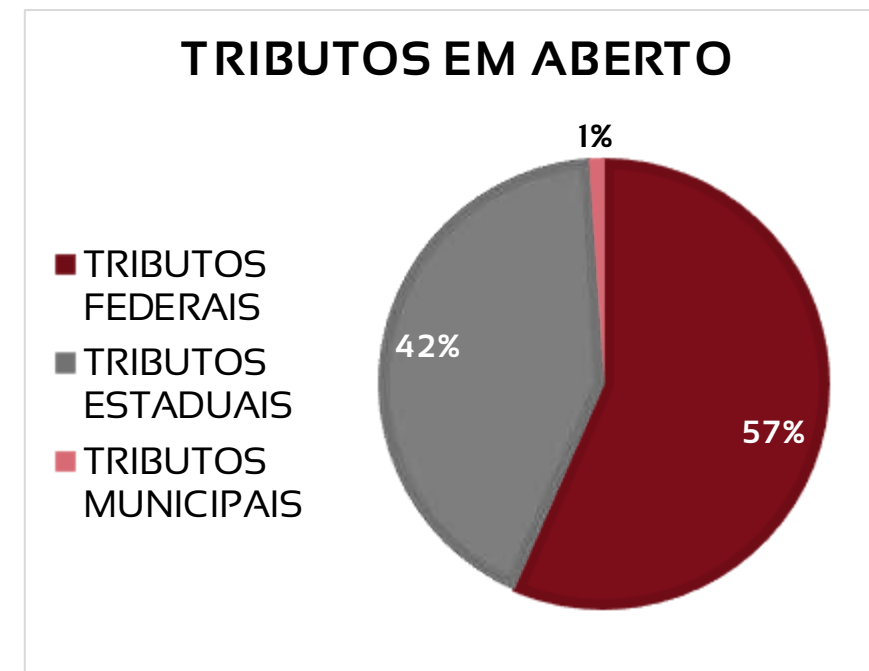
LIQUIDEZ GERAL	0,122	Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,12 em ativos para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ CORRENTE	0,129	Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,13 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ SECA	0,096	Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,1 em ativos de curto prazo, desconsiderando o valor de estoques, para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,000	Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,00 em disponibilidades para cobertura das dívidas



PASSIVOS TRIBUTÁRIOS EM ABERTO - AS RECUPERANDAS APRESENTAM R\$ 677 MILHÕES EM DÍVIDAS FISCAIS, SENDO QUE 57% SÃO DA ESFERA FEDERAL

TRIBUTOS FEDERAIS		TRIBUTOS ESTADUAIS		TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Valor em aberto:	R\$ 382.973.441,52	Valor em aberto:	R\$ 287.318.189,62	Valor em aberto:	R\$ 6.765.347,90
Valor Parcelado:	R\$ -	Valor Parcelado:	R\$ -	Valor Parcelado:	R\$ -
Valor pago mês (parcelamentos):	R\$ -	Valor pago mês (parcelamentos):	R\$ -	Valor pago mês (parcelamentos):	R\$ -

EMPRESAS	DÉBITOS FEDERAIS	DÉBITOS ESTADUAIS	DÉBITOS MUNICIPAIS
NOVA UNIÃO S/A AÇUCAR E ALCOOL	R\$ 270.732.395,10	R\$ 279.615.846,17	R\$ 6.712.167,30
SANTA MARIA AGRICOLA LTDA	R\$ 79.628.825,87	R\$ 7.108.281,15	R\$ 0,00
SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA MÔNICA	R\$ 31.658.489,41	R\$ 4.160,30	R\$ 0,00
AGROPECUÁRIA IPÊ	R\$ 757.138,49	R\$ 122.966,75	R\$ 53.180,60
AGROPECUARIA CAMPO LIMPO	R\$ 196.592,65	R\$ 466.935,25	R\$ 0,00



R\$

-

RECEITA LÍQUIDA

R\$

33.140

DESPESAS OPERACIONAIS

R\$

-

CUSTO MERCADORIA VENDIDA

R\$

-

RESULTADO NÃO OPERACIONAL E FINANCEIRO

R\$

33.140

X

PREJUÍZO ACUMULADO

DRE - RESULTADO ACUMULADO 2023

R\$

-

RECEITA LÍQUIDA

R\$

370.279

DESPESAS OPERACIONAIS

R\$

-

CUSTO MERCADORIA VENDIDA

R\$

-

RESULTADO NÃO OPERACIONAL E FINANCEIRO

R\$ 370.279

X

PREJUÍZO LÍQUIDO

DRE RESUMIDO

fls. 9452

2023	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Operacionais Líquidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
CMV – Custo Mercadoria Vendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
Margem de Contribuição	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
Despesas Operacionais	-30.443	-28.920	-27.986	- 28.561	- 35.557	- 74.014	- 85.107	-26.551	-33.140				-370.279
Resultado Financeiro e Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
Lucro/Prejuízo	-30.443	-28.920	-27.986	- 28.561	- 35.557	- 74.014	- 85.107	-26.551	-33.140				-370.279

DRE – AS RECUPERANDAS CESSARAM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS, ACUMULANDO APENAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL, RESULTANDO EM PREJUÍZO NO PERÍODO

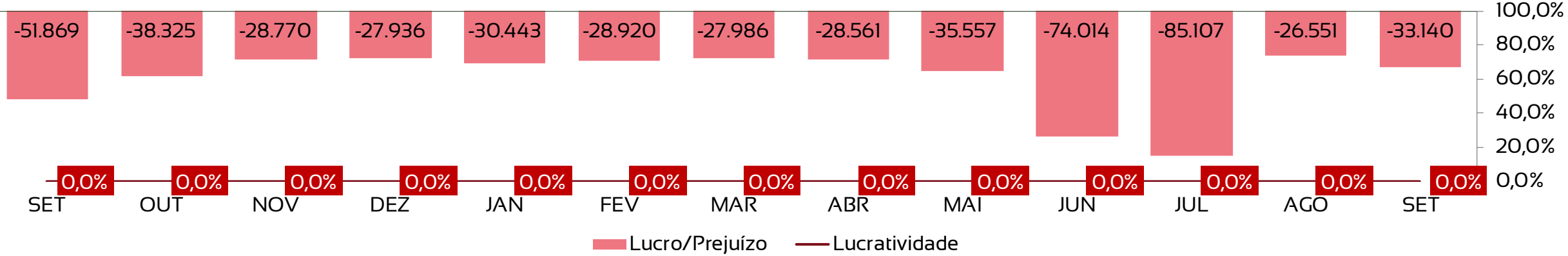
fls. 9453

Receitas Operacionais Líquidas

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET

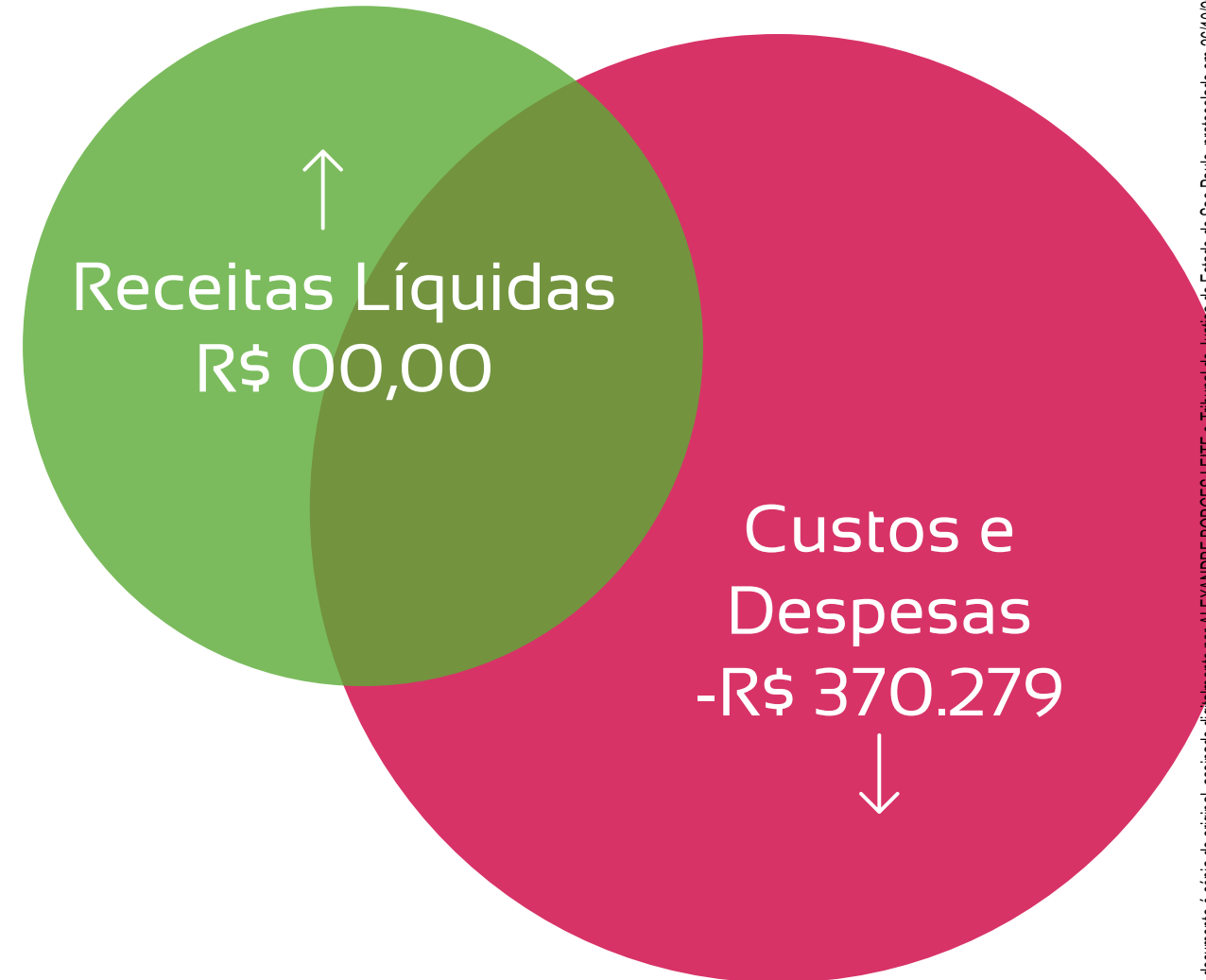
■ CMV – Custo Mercadoria Vendida



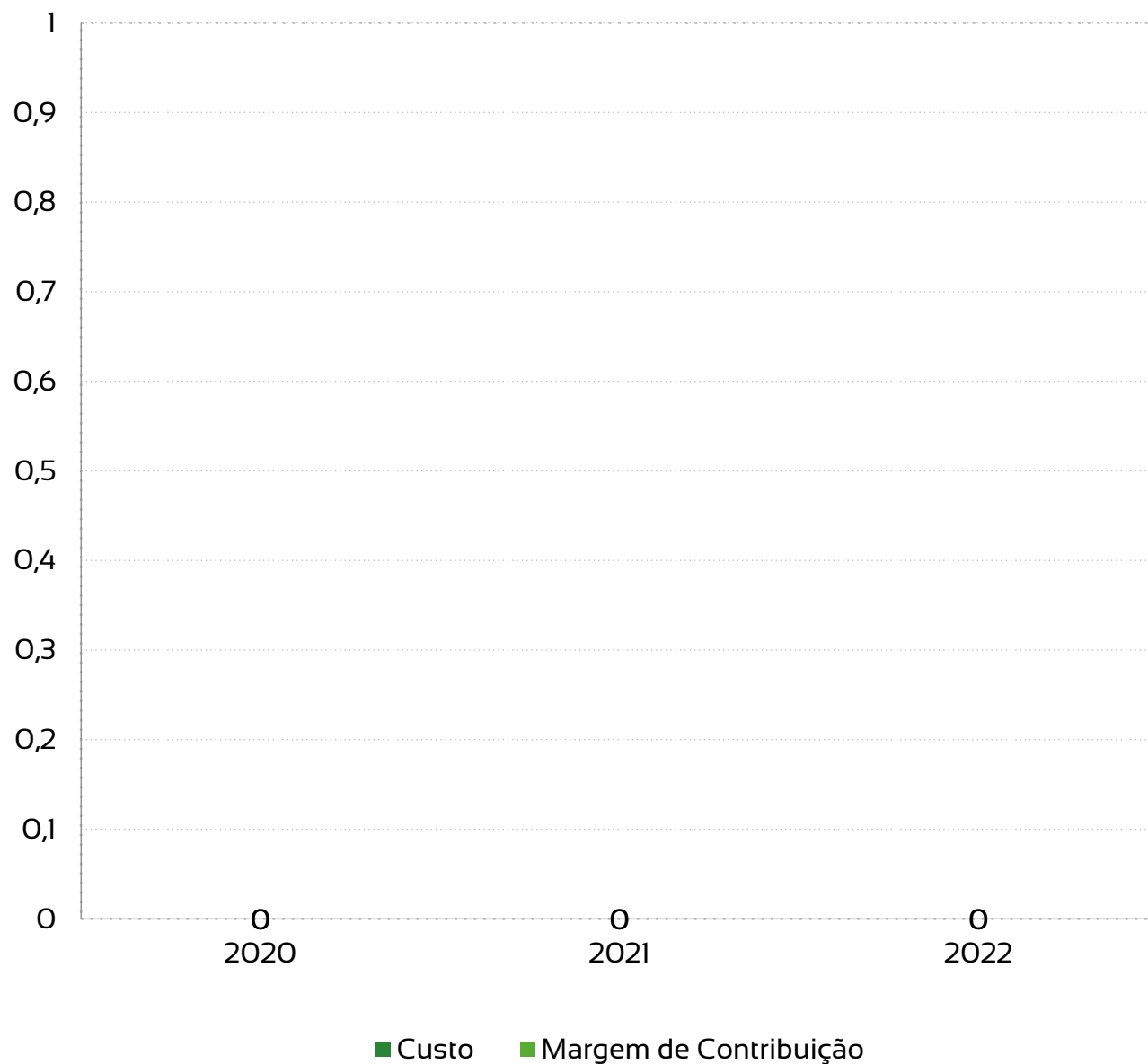
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXAN DRE BORGES LEITE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; protocolado em 26/10/2023 às 11:36, sob o número WSRR-2370267-7. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000990-34.2020.8.26.0596 e código B97A8C6.

-R\$ 370 MIL

- 1** O resultado do grupo é composto pela movimentação das empresas Nova União e Santa Maria, uma vez que as demais coligadas não apresentam movimento;
- 2** Despesas com pessoal se restringem apenas à coligada Santa Maria, compondo a maior parte dos dispêndios do grupo;
- 3** Não houve registro de receitas ou outros ganhos financeiros/contábeis em 2023, fazendo com que o resultado seja reflexo da despesa do período.



MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO



ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As Recuperandas do grupo não apresentam informações que possibilitem o cálculo da margem de contribuição ao não haver receitas e custos operacionais.



Negativo: A inocorrência de receitas e custos é reflexo da inatividade do grupo.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS - ÚLTIMOS 12 MESES

COMPOSIÇÃO DE DESPESAS NO MÊS DE SETEMBRO

15.9456

1

Em setembro, houve aumento de 25% nas despesas em comparação ao mês anterior;

2

As despesas de 2023 são concentradas na Santa Maria (85%), principalmente em despesas com pessoal.



ANÁLISE HISTÓRICA ANO A ANO

Em cenário de operações cessadas e lucratividade inexistente, as Recuperandas seguem registrando despesas e aumentando o prejuízo acumulado do grupo. Ao longo dos anos, tal prejuízo é de -R\$ 2,47 milhões. O resultado acumulado de setembro de 2023 é 33% maior do que o mesmo período de 2022.

INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas	0	0	0	0	0	0
Custos e Despesas	-775.912,44	-296.215,83	-318.729	-340.229	-372.487	-370.279
Lucro/Prejuízo	-775.912,44	-296.215,83	-318.729	-340.229	-372.487	-370.279
Lucratividade no ano	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%

2018 2019 2020 2021 2022 2023

FLUXO DE CAIXA – NÃO HOUVE GERAÇÃO DE CAIXA NO ANO DE 2023, APENAS APORTE DE CAIXA DA EMPRESA SANTA LYDIA AGRÍCOLA

15.9458

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE BORGES LEITE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/10/2023 às 11:36, sob o número WSRR23700267371. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000990-34.2020.8.26.0596 e código B97A9C6.

FLUXO DE CAIXA – NOVA UNIÃO	TOTAIS 2023
SALDO INICIAL	7,11
TOTAL DE ENTRADAS	0
TOTAL DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	-
TOTAL DE SALÁRIOS LIQUIDOS	
TOTAL DE TRIBUTOS E TAXAS	
TOTAL PRESTADORES DE SERVIÇOS	
TOTAL FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MATERIAIS	54.254
TOTAL FORNECEDORES DE CANA	
TOTAL SAIDAS OPERACIONAIS	-54.254
ENTRADAS FINANCEIRAS	
SANTA LYDIA AGRICOLA	240.106
TOTAL ENTRADAS FINANCEIRAS	240.106
SAIDAS FINANCEIRAS	
SANTA MARIA AGRICOLA	185.852
TOTAL SAIDAS FINANCEIRAS	-185.852
SALDO FINAL	7,11

FLUXO DE CAIXA – SANTA MARIA	TOTAIS 2023
SALDO INICIAL	
TOTAL DE ENTRADAS	0
SALÁRIOS/ HONORARIOS	
SALARIOS /13 SALARIO/FÉRIAS	140.400
RESCISÃO	17.890
VALE TRANSPORTE	0
TOTAL DE SALÁRIOS LIQUIDOS	158.290
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS/FGTS	
FGTS	8.901,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0
INSS	11.507,89
IRRF	1700,35
TOTAL DE TRIBUTOS E TAXAS	22.109,24
TOTAL PRESTADORES DE SERVIÇOS	-
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MATERIAIS	
TOTAL FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MATERIAIS	5.453,00
TOTAL FORNECEDORES DE CANA	-
TOTAL SAIDAS OPERACIONAIS	-185.852,24
ENTRADAS FINANCEIRAS	
NOVA UNIÃO S/A AÇÚCAR E ALCOOL	-185.852,24
TOTAL ENTRADAS FINANCEIRAS	185.852,24
TOTAL SAIDAS FINANCEIRAS	-185.852,24
SALDO FINAL	-

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - POR CLASSE

fls. 9459

CLASSE	DESÁGIO
I – CREDORES TRABALHISTAS	-
II – CREDORES GARANTIA REAL	60%
III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	60% (MÍNIMO DE R\$ R\$ 20.000)

De acordo com o primeiro aditivo ao plano de recuperação judicial, cláusula 2.1.1, os créditos referentes às classes II e II, serão satisfeitos através da transferências de direitos de parte das rotas de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) não padronizados, como forma de pagamento e quitação da totalidade dos credores.

Com a liquidação dos créditos na forma estabelecida neste aditivo haverá quitação automática, irrestrita e irrevogável da dívida sujeita a este PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os credores nada mais poderão reclamar de seus referidos créditos e obrigações contra a Recuperanda.

Até o mês de setembro de 2023, a Recuperanda não realizou pagamentos dos credores, sujeitos ao aditivo homologado pelo r. Juízo.

No tocante ao cumprimento do plano, foi apurado que: i) não constam como cotistas e/ou beneficiários do FIDC nenhum dos credores arrolados no quadro geral de credores e indicados no edital do art. 7º, §2º, da lei 11.101/05, o que afronta as cláusulas 2.1 e 2.1.1 do Primeiro Aditivo ao Plano; ii) ainda que a União Federal tenha procedido ao depósito judicial de parte do precatório nos autos da Ação Preço, até a presente data, não há a comprovação de que tais valores foram devidamente repassados ao FIDC.

Como se não bastasse isso, ainda que a União Federal tenha procedido ao depósito judicial de parte do precatório nos autos da Ação Preço, até a presente data, não há a comprovação de que tais valores foram devidamente repassados ao FIDC.

Essa Administradora Judicial informa, ainda, que em recente reunião com a Recorrente, solicitou diversos documentos a fim de comprovar a liquidação do fundo, o que não fora atendido, até a presente data.



Adm Judicial

RMA SETEMBRO/2023

USINA NOVA UNIÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
AGROPECUÁRIA CAMPO LIMPO LTDA
AGROPECUÁRIA IPÊ LTDA
SANTA MARIA AGRÍCOLA LTDA
SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA MÔNICA LTDA

Alexandre Borges Leite

Administrador Judicial

OAB/SP 213.111



16 3505 0000



www.bladmjudicial.com.br